

e suas alterações posteriores, combinado com o §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 (incluído pela Lei 14.039/20). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 10.949.651/0001-86. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos serviços, nas áreas técnico-contábil e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Rogério Feitosa Dias e Antônio Avartanhas de Sousa

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6259EB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.04.01/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 07.04.01/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, inciso III, alínea “e” c/c Inciso XVIII, alínea “e” e inc. XIX do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. **Valor Total do Contrato:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares Sampaio e Alanna Castelo Branco Alencar

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:98C9099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.04.02/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.07.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 09.04.02/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.07.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “c” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 (incluído pela Lei 14.039/20). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Empresa HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 10.949.651/0001-86. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos serviços, nas áreas técnico-contábil e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 174.960,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares Sampaio e Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:AB2C5397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.04.03/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 07.04.03/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, inciso III, alínea “e” c/c Inciso XVIII, alínea “e” e inc. XIX do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. **Valor Total do Contrato:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Alanna Castelo Branco Alencar.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:92657E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.04.04/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 09.04.04/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.07.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “c” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 (incluído pela Lei 14.039/20). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 10.949.651/0001-86. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos serviços, nas áreas técnico-contábil e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública com geração de relatórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 174.960,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:15E94A97

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 049, DE 01 DE ABRIL DE 2026, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 049/2026.